



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 21.225, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PRORROGA O RECEBIMENTO  
EM CESSÃO DA SERVIDORA  
LUANA SALVADOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 21987/2025, e;

**Considerando** Convênio nº 004/2025.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** O Poder Executivo do Município de Castelo-ES prorroga o recebimento em cessão da Servidora Pública **LUANA SALVADOR**, titular do Cargo de Engenheira Ambiental, Matrícula nº 37710, para prestação de serviços neste município, conforme termos e condições estabelecidas no Convênio de Cessão de Servidor nº 004/2025, celebrado entre o Município de Castelo-ES e o Município de Rio Novo do Sul-ES.

**Art. 2º** Fica prorrogada a vigência do referido Convênio por 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 29 de Dezembro de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo – ES